

EDITAL DE SELEÇÃO 002/2016 – FC
CONTRATAÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE FOZ DO
IGUAÇU

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU**, nos termos da Lei 3645, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de fomentar a produção cultural no Município, dando maior visibilidade aos artistas locais, torna público, através do presente, a abertura de inscrições para o processo de seleção e contratação de bandas e/ou grupos nos seguintes segmentos artísticos: **teatro, música, dança, hip-hop, culturas populares e tradicionais.**

1. DO EVENTO

As apresentações ocorrerão durante a realização da FARTAL 2016 – Feira de Artesanato e Alimentos de Foz do Iguaçu, que será realizada de 04 a 12 de Junho de 2016, nas dependências do CTG Charrua, nesta cidade.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão gratuitas.
- 2.2. Os interessados devem apresentar a documentação exigida junto à **Fundação Cultural de Foz do Iguaçu**, situada à rua Benjamin Constant, 62 – Centro, onde deverão ser entregues, além da Ficha de Inscrição, demais documentos previstos pelo presente Edital.
- 2.3. Poderão se inscrever artistas de Foz do Iguaçu para trabalhos solo ou em grupo.
- 2.4. As inscrições deverão ser realizadas de 25 de abril de 2016 até o dia 20 de maio de 2016, no horário de funcionamento da Fundação Cultural.
- 2.5. O interessado, ao efetuar a inscrição, assume totalmente a responsabilidade pelas informações prestadas.

Parágrafo Único - a inscrição será anulada no caso de ser identificada falsidade quanto às declarações prestadas ou irregularidades na documentação apresentada.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

3.1. DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

Para fins de realização da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.1.1. Pessoa Jurídica:

- a) Cópia do CNPJ;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- e) Comprovante de conta bancária em nome da empresa (cópia de folha de cheque, cartão ou extrato).

3.1.2. Pessoa Física:

- a) Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), desde que em prazo de vigência;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de Endereço em Foz do Iguaçu;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, Federal e Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- f) Número do PIS;
- g) Comprovante de conta bancária (cópia de folha de Cheque, cartão ou extrato);

3.2. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Além da documentação jurídica fiscal, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos, de acordo com a categoria pretendida:

3.2.1. Categoria A

- a) Comprovação de que o artista ou grupo é de Foz do Iguaçu;
- b) Comprovação de experiência mínima de 05 (cinco) anos de atividade;
- c) Comprovação de participação em apresentações/shows, trabalhos em CDs, participação em Festivais Nacionais e/ou Estaduais, trabalhos divulgados em multimídias virtuais;
- d) Apresentação de portfólio de mídia da atração (release, clipping, website, blog, entre outros)

3.2.2. Categoria B

- a) Comprovação de que o artista ou grupo é de Foz do Iguaçu;
- b) Comprovação de experiência mínima de 03 (três) anos de atividade;
- c) Comprovação de participação em apresentações/shows, trabalhos em CD's, participação em Festivais Nacionais e/ou Estaduais, trabalhos divulgados em multimídias virtuais;
- e) Apresentação de portfólio de mídia da atração (release, clipping, website, blog, entre outros).

3.2.3. Categoria C

- a) Comprovação de que o artista ou grupo é de Foz do Iguaçu;
- b) Comprovação de experiência mínima de 01 (um) ano de atividade;
- c) Comprovação de participação em apresentações/shows, trabalhos em CD's, participação em Festivais Nacionais e/ou Estaduais, trabalhos divulgados em multimídias virtuais;
- d) Apresentação de portfólio de mídia da atração (release, clipping, website, blog, entre outros).

4. DOS VALORES DE CONTRATAÇÃO

4.1. CATEGORIA A – R\$ 3.000,00 (Três mil reais), com participação exclusiva de Pessoas Jurídicas.

4.2. CATEGORIA B – R\$ 1200,00 (Hum mil e duzentos reais), com participação exclusiva de Pessoas Jurídicas.

4.3. CATEGORIA C – R\$ 600,00 (Seiscentos reais), com participação tanto de Pessoas Jurídicas como de Pessoas Físicas.

Parágrafo Único – Todos os valores supracitados das três categorias são brutos e passíveis de impostos incidentes sobre os mesmos, conforme a alíquota.

5. DA QUANTIDADE DE ATRAÇÕES CONTEMPLADAS

Serão escolhidas até 42 (quarenta e duas) atrações artísticas, obedecendo à seguinte distribuição:

5.1 Categoria A – Serão contempladas até 7 (sete) atrações artísticas;

5.2. Categoria B – Serão contempladas até 14 (quatorze) atrações artísticas;

5.3. Categoria C – Serão contempladas até 21 (vinte e uma) atrações artísticas

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de inscrições	26/04/2016 a 20/05/2016
Período de análise das propostas	21/05/2016 a 26/05/2016
Resultado final do processo seletivo	27/05/2016
Realização dos shows	04/06/2016 a 12/06/2016

Parágrafo único - O resultado será lançado no site da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, <http://www.pmfi.pr.gov.br/> e divulgado junto à mídia local.

7. DAS FORMAS DE PAGAMENTO

7.1. Para a efetivação da contratação para a FARTAL 2016, por meio deste Edital, a Fundação Cultural de Foz do Iguaçu disponibilizará cachê de acordo com o item 4, para espetáculos artísticos.

7.2. Após a publicação dos nomes dos selecionados, o responsável pelo contratado terá até 10 (dez) dias para assinatura do contrato de apresentação.

7.3. Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.4. Para Pessoa Jurídica será necessária a emissão de Nota Fiscal.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Todas as avaliações das propostas serão feitas pelas seguintes comissões:

8.1. Comissão de Análise Técnica, composta por 3 (três) membros designados pela Fundação Cultural.

8.2. Comissão de Seleção Artística, composta por 3 (três) membros designados pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Parágrafo Único - A Comissão de Seleção Artística utilizará os critérios de performance de palco, qualidade musical ou artística, atratividade, figurino, tempo de duração da apresentação e responsabilidade social.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Somente poderão ser selecionados aqueles que atenderem às exigências do presente edital.

9.2. À seleção dos artistas não caberá recurso.

9.3. Os artistas selecionados serão contratados por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação.

9.4. A assinatura do respectivo Contrato deverá ser feita atendendo à convocação da Fundação Cultural.

9.5. Os termos e detalhes da contratação estarão especificados nas cláusulas do Contrato, de acordo com a legislação vigente e pactuado entre as partes.

9.6. A contratação se dará de acordo com a necessidade dos três palcos disponibilizados na FARTAL 2016 de Foz do Iguaçu.

9.7. A estipulação de datas e horários às apresentações ficarão sob responsabilidade da Fundação Cultural.

9.8. O transporte de materiais cênicos e técnicos, equipamentos utilizados nas apresentações e alimentação será de responsabilidade dos artistas e/ou pessoas contratadas pelos mesmos para tal finalidade.

9.9. A estrutura de palco, tal como sonorização e iluminação, será de responsabilidade de Fundação Cultural.

9.10. Os casos omissos ao presente Edital serão analisados pela Comissão Organizadora da FARTAL 2016.

Foz do Iguaçu, 26 de Abril de 2016.

Rosli Souza da Rocha
Presidente

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
NOME ARTISTÍCO	
RAZÃO SOCIAL / NOME	
ESTILO	
TELEFONE (DDD)	CELULAR (DDD)
SITE/E-MAIL	

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ATRAÇÃO		
Nome Completo (PESSOA FÍSICA/PESSOA JÚRIDICA):		
Endereço comercial/residencial:		
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone fixo:	Celular:	E-mail:
CPF/RG:		
PIS (pessoa física):		
BANCO:		
AGÊNCIA:	CONTA:	

CATEGORIA PRETENDIDA
A () B () C ()

ANEXO 2
CURRÍCULO / EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- a) **Resumo de, no máximo, quinze linhas, dos principais trabalhos realizados junto ao segmento artístico pretendido;**
- b) **No caso de trabalho coletivo, composição do grupo (descrever a formação e função de cada membro);**
- c) **Se for do segmento musical, elencar principais obras do repertório;**
- d) **Anexar fotos, reportagens (jornais), links, entre outras produções midiáticas sobre o trabalho desenvolvido;**
- e) **Entregar cópia das músicas a serem executadas ou que servirão de base à dança em CD ou DVD.**

